



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: PARECER DE REGULARIDADE SOBRE RECISÃO CONTRATUAL DOS CONTRATOS 20220029, 20220030, 20220031, 20220032 E 20220033. PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 01/2022-001-PMGP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL EM GOIANÉSIA DO PARÁ.

O parecer trata a respeito da legalidade a respeito da possibilidade de rescisão contratual por parte da administração.

Ao analisar o parecer jurídico de nº 113/2022/PROGEM/LIC/PMGP o mesmo é bem claro sobre a legalidade da possibilidade. Tendo em vista que houve a entrega do objeto, sem manifestação contrária dos fiscais, essa Controladoria não vê óbice algum, sendo assim, dando parecer **favorável** à continuidade da rescisão contratual.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminha-se os autos à CPL, para elaboração dos devidos atos subsequentes e suas publicações, com isso, buscando atingir a transparência e a eficácia dos mesmos.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará – PA, 26 de julho de 2022.

Coord. Geral do Controle Interno
Josafá Moreira Alves
Decreto 007/2021/GP/PMGP